



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 055/2025

Designa Servidores para comporem Comissão de avaliação de bens patrimoniais do Município.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice-Prefeito do Municipal de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 052/2025, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizarem a avaliação dos bens patrimoniais informados no anexo ao Memorando Interno nº 06/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Patrimônio:

Membros Titulares:

- Denice Serafini de Marchi – Auxiliar de Secretaria;
- Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar;
- Valmir de Jesus - Agente Administrativo;

Membros Suplentes:

- José Angelo Rodrigues da Silva - Operário;
- Alessandra Fabiana Mattioni – Servente;
- Juliane da Silva – Atendente de Consultório Dentário.

O avaliação dos bens patrimoniais deverá ser realizada no período de 01 a 10 de fevereiro de 2025, devendo ser acompanhado e orientado pelo servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 02 (dois) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório de avaliação dos Bens Patrimoniais e deverá ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 12 de fevereiro de 2025.

Aos Servidores componentes da Comissão fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de janeiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda

Vice-prefeito

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 052/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração